

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. MANOEL LUCINDO DE JESUS.

Autoria: Vereador Valter Lima Silva

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **MANOEL LUCINDO DE JESUS**, brasileiro, casado, nascido na cidade de Taperoá, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 23 de setembro de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Vice-Presidente

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Secretário